

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação de programa de primeira consulta ginecológica nas escolas públicas do Estado da Bahia.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a implantação de programa de primeira consulta ginecológica nas escolas públicas do Estado da Bahia, fortalecendo assim a saúde integral dessa população.

JUSTIFICATIVA

O acesso à primeira consulta ginecológica é uma medida que visa incluir por meio de ações preventivas e de manutenção da saúde, a atenção integral à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.

A implementação da assistência ginecológica às adolescentes consiste na promoção de política para atender a singularidade dessa faixa etária e romper tabus, principalmente numa perspectiva de acolhimento das demandas específicas desse público e a disponibilização de serviços de saúde sexual e reprodutiva de forma adequada.

Para além de transmitir conhecimentos relacionados aos aspectos biológicos alcança também à promoção da autoestima das adolescentes, colaborando enquanto processo educativo, no sentido de colocá-las como principais responsáveis pelos seus atos e cientes dos riscos aos quais estão expostas.

Desse modo, o (a) profissional que for atender às adolescentes exerce papel importante, uma vez que deve estar preparado para avaliar e atender suas necessidades primárias, para facilitando o acesso das adolescentes e aos serviços de atenção primária à saúde, além das questões da esfera reprodutiva.

Em 2010, o Ministério da Saúde lançou um documento chamado Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, destacando que na faixa etária de 15-24 anos, em torno de 50% das mulheres jovens sexualmente ativas, realizam a prevenção a DST. No entanto o percentual daquelas que não faziam o preventivo (19,5%) e das mulheres jovens sexualmente ativas que nunca fizeram exame ginecológico (29,2%).

Alinhando com os direitos assegurados na Declaração dos Direitos da Criança e Adolescente e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o mencionado ministério elenca como uns dos objetivos no cuidado integral de adolescentes a promoção da Atenção Integral à Saúde Adolescentes, política pública inserida no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, cuja execução deve ser observada por todas as unidades federativas, inclusive o Estado da Bahia.

Importante destacar, que no ano de 2021 foi realizado o Fórum Ampliado para discussão e reflexão sobre a realidade da saúde sexual e saúde reprodutiva (SRSR) de adolescentes no âmbito da Rede Cegonha, objetivando contribuir na qualificação da atenção integral à Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de adolescentes com a ampliação de iniciativas, estratégias e ações no contexto da Rede Cegonha.

Vale destacar que a pauta da saúde integral de adolescentes e jovens foi um dos assuntos debatidos esse ano durante a Semana Helena de Sensibilização da Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, criada pela Lei Estadual nº 14.558/2023. Durante o seminário realizado no dia 19 de outubro, no Instituto Anísio Teixeira -IAT, com a participação do alunado ficou evidenciado que muitas das adolescentes matriculadas na rede pública do estado, ainda não tiveram acesso a primeira consulta ginecológica.

Partindo dessas informações, é que se faz importante facilitar o acesso das adolescentes à primeira consulta ginecológica, sendo necessário e adequado que essa promoção se amplie no ambiente escolar.

Pelo exposto, a Deputada subscritora, atenta a necessidade ampliar iniciativas, estratégias e ações que assegurem os direitos às adolescentes baianas, vem requerer que seja acatada a presente Indicação pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, por meio das Secretarias Estaduais de Educação, Saúde e de Políticas para Mulheres, representadas pelas Exmas. Secretárias Adélia Pinheiro, Roberta Santana e Elisângela Araújo respectivamente, para que promovam a implantação de programa de primeira consulta

ginecológica nas escolas públicas do Estado da Bahia.

Por fim, solicita ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que encaminhe a presente indicação para análise e providências do Excelentíssimo Chefe do Executivo Estadual.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023

Deputada Neusa Lula Cadore